

Ofício FEAM/URA ASF - PROTOCOLO nº. 2281/2024

Divinópolis, 18 de setembro de 2024.

Assunto: **Ofício - Comunicação empreendedor**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0034392/2023-67].

À
Petroliwa Limitada

Assunto: Cancelamento de Licença

Tipo de licença: LAS/CADASTRO

Empreendimento: Petroliwa Limitada

CNPJ: 16.854.119/0001-61

Processo Nº: 050/2018

Prezado Empreendedor,

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Alto São Francisco comunica que a licença ambiental simplificada na modalidade LAS/CADASTRO, referente ao processo 050/2018 em nome de Petroliwa Limitada, atividade Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, no município de Oliveira/MG, foi **CANCELADA**, com base no pedido, conforme documento SEI 70484085.

Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Alto São Francisco



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Chefe Regional**, em 18/09/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **97520258** e o código CRC **73016B0B**.

Referência: Processo nº 1370.01.0034392/2023-67

SEI nº 97520258

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-01